

Fl. 21

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 16Abr08 NUMERO: 2008NE000579 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 07380849/0001-87 - SFP MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA
ENDERECO : BARAO DO RIO BRANCO 511 CENTRO
MUNICIPIO : 8175 - JARAGUA DO SUL UF: SC CEP: 89251-400

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2008NECT - ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO, IN-
CLUINDO O FORNECIMENTO, DE PELÍCULA ESPELHADA EM VIDROS DE DIVISÓRIA DO CARTÓ-
RIO ELEITORAL DE JARAGUÁ DO SUL/SC. L.566 PROC.098/08-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 339039 000000 AIEF MANPRE

TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO

AMBIENTE: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 13338/2008

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC / 8175

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 362,00

TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

PEL

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 16Abr08 NUMERO: 2008NE000579 PROCESSO: 13338/2008
 EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 CREDOR : 07380849/0001-87 - SFP MANUTENCAO AUTOMOTIVA LTDA
 ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339039 SUBITEM: 16 -MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	1	VALOR UNITARIO:	362,00
			VALOR DO SEQ. :	362,00

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A INSTALAÇÃO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DO MATERIAL, DE PELÍCULA ADESIVA ESPELHADA, A SER INSTALADA NOS VIDROS DE DE UMA DIVISÓRIA DO CARTÓRIO ELEITORAL DE JARAGUÁ DO SUL, SITUADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, N.972, TÉRREO, ED. ROYAL BARG, CENTRO.

QUANTIDADE: 9,98 M²

PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 5 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO.

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIACÃO E DECISÃO.

T O T A L : 362,00

 EDUARDO CARDOSO
 ORDENADOR

 SALESIO BAUER
 GESTOR FINANCEIRO